

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 439/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010402873202116;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n.º 106210	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula n.º 92708	n.º 017/2021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços n.º 084/2020, oriunda do Edital do Pregão Presencial n.º 028/2020, Processo administrativo n.º 19.30.1511.0000400/2020-44, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 24 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça